DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 099/2025

Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para construção dos portais de entrada da Cidade, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

No curso da tramitação do processo, a área técnica responsável identificou a necessidade de revisão e adequação do projeto básico/executivo originalmente apresentado, tendo em vista que consta dentre os serviços, a execução de um monumento em fibra de vidro. Referido item refere-se a execução artística, o que exige conhecimento, talento e técnica para desenvoltura. Dessa forma, com a inclusão no todo da obra, sua execução seria subcontratada, sem a garantia que o serviço seria realizado com a expertise necessária. Situação que também que poderia comprometer a eficácia, economicidade e a adequada execução do objeto pretendido.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021:

> "Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
>
> II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade."

A necessidade de adequação do projeto altera significativamente as condições inicialmente previstas no certame, comprometendo a viabilidade da contratação nos moldes propostos.

Destaca-se que a revogação não representa nulidade do processo, mas sim medida de prudência e responsabilidade administrativa, com o objetivo de preservar

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

o interesse público, garantindo que o futuro contrato seja executado com segurança técnica, jurídica e financeira.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, II da Lei nº 14.133/2021, **decido REVOGAR** o presente procedimento licitatório, em razão da **necessidade de adequação do projeto básico/executivo**, com vistas à preservação do interesse público.

Determino, ainda, a devida comunicação aos licitantes interessados, nos termos da legislação vigente, e o arquivamento do presente processo, após as devidas anotações.

Publique-se.
Cumpra-se.

Zacarias-SP, 09 de outubro de 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECIAL/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA DOAÇÃO FINACEIRA A FIM DE COLABORAR COM A IMPLANTAÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO NO MUNICIPIO DE ZACARIAS PARA DESVIO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGAS PESADAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo autorizado pela Portaria 223/2025, cujo objetivo é a realização de estudos técnicos e jurídicos para a implantação de um anel viário para o desvio do trânsito urbano de cargas pesadas para as vias rurais de Zacarias-SP.

CONSIDERANDO que há interesse público devidamente demostrado na proposta de desapropriação para a implantação do desvio de veículos de carga pesada que passa pela zona urbana e doravante deverá passar exclusivamente pelas estradas da zona rural.

CONSIDERANDO que políticas públicas de segurança de trânsito deverão ser tomadas para que os veículos pesados promovam os transportes em rota alternativa à zona urbana e que compete ao Município de Zacarias regular o trânsito local de veículos.

CONSIDERANDO que a atuais alternativas de desvio de trânsito de veículo pesados pelas vias rurais hoje existentes poderão onerar financeira e materialmente por demais os produtores rurais e as empresas locais, principalmente os de cana de açúcar e a própria Usina que recebe a produção local e deve dar escoamento de toda a sua produção pelas vias locais.

CONSIDERANDO que a implantação do desvio na forma proposta pelo Município de Zacarias amenizará as despesas de transportes de veículos pesados, com redução de trajeto de vias rurais e tal fato interessa à iniciativa privada (produtores e usinas).

CONSIDERANDO a ausência de orçamento específico para a implantação do projeto, mas evidente a sua necessidade de implantação como política pública de segurança e transporte local.

CONSIDERANDO que há um misto de interesse público e privado na implantação do anel viário e que a iniciativa privada poderia participar do projeto porque diretamente será beneficiada, além dos cidadãos urbanos que terão mais segurança no trânsito local.

CONSIDERANDO a possibilidade de a iniciativa privada participar com doações de numerários à implantação do projeto porque também tem interesse e serão beneficiados com a economia do transporte porque o trecho do desvio a ser implantado é menor do que as atuais alternativas de desvio pelas estradas rurais.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

DETERMINO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS SEGUINTES:

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 15 NOVEMBRO DE 2025.

O **MUNICÍPIO DE ZACARIAS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. 65.708.760/0001-01, a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (PRODUTORES RURAIS, INDUSTRIAIS, EMPRESAS DE TRANSPORTES E USINA DE CANA DE AÇUCAR), PARA FINS DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA COM A IMPLANTAÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO A SER IMPLANTADO PELO MUNICIPIO DE ZACARIAS COM OBJETIVO DE DESVIAR O TRÂNSITO DE CARGA PESADA DA ZONA URBANA PELA ZONA RURAL** de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal na implantação de sua política pública de segurança do trânsito local.

1 - CONDIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídica/físicas ou que comprovem legítimo interesse e exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento.

2 – DAS INSCRIÇÕES: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público a partir da publicação pessoalmente no Município de Zacarias na Rua Castro Alves, 637, Centro, na cidade de Zacarias-SP, até a data de 15 de novembro de 2025.

2.1 - Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas/jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Os interessados deverão protocolar os documentos abaixo relacionados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Zacarias, das 08 as 11:30 horas e das 12:30 as 16:30 horas, Município de Zacarias/SP, no endereço: Rua Castro Alves, 637, Centro, na cidade de Zacarias-SP até a data de 15 de novembro de 2025.

3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Anexo I), preenchida e assinada;

b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Representante legal;

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

c) Cópia do Contrato Social.

d) Declaração de intenção de doação com indicação de valores (anexo I).

4 - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 15/11/2025.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento Jurídico, Rua Castro Alves, 637, centro Zacarias, Estado de São Paulo, nos horários de 8h até às 11h30min a das 12h30min até às 16h30min nos dias uteis, ou pelo telefone 18-3694-8900, e-mail: juridico@zacarias.sp.gov.br

Zacarias –SP, 15 de outubro de 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

ANEXO I

MUNICÍPIO DE ZACARIAS/P

FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL ESPECIAL/2025
INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA/´FISICA DOADORA.
NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

CPF/ CNPJ: _____

ENDEREÇO: RUA: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** ____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

EMAIL: _____

VALOR A SER DOADO EM REAIS: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade e que o valor doado será utilizado exclusivamente para a implantação dos gastos inerentes ao projeto de desapropriação e que a doação é de caráter irrevogável e irretratável ciente de que se não o fizer no prazo estabelecido estarei automaticamente eliminado (a) do chamamento público.

Zacarias-SP, _____de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Doador/Representante